

LIDO HOJE

★ 27 FEV 1997 ★ **Moção N°**

05 - MOC

05-0016/1997

34

Ultimamente, os nossos órgãos de imprensa tem sido pródigos em notícias informando sobre acidentes com motos ocorridos nas nossas vias urbanas.

Com efeito, com o crescimento da cidade e com a necessidade cada vez maior de se promover o intercâmbio de relações entre as pessoas, as motocicletas passaram a ser uma característica na paisagem paulistana.

Hoje são aproximadamente 300 mil motocicletas, as quais, não raras, vezes são conduzidas por pessoas inabilitadas, na maioria jovens, os quais, como empregados de empresas ou como autônomos, circulam desvairadamente por esta Grande Metrópole e são responsáveis por cerca de 30 ou 40 acidentes diários que nela ocorrem, o que representa 18% do total dos acidentes, segundo dados fornecidos pela assessoria da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego.

Há os que atribuem a essa corrida desvairada dos chamados "motoboy's" o fato de serem eles jovens e aventureiros; há os que atribuem esse quadro ao fato de que precisam aumentar o salário mensal e para isso necessitam correr porque estão sujeitos a horários de entrada e saída e a um determinado número de tarefas diárias; há ainda os que justificam a situação com a falta de fiscalização e descaso das autoridades para um problema que se torna cada vez mais crítico.

A nosso ver há, na verdade, o concurso desses e de vários fatores para esse quadro caótico e preocupante.

Certo é, entretanto, que as autoridades responsáveis deste País, deste Estado e dos vários municípios necessitam adotar, cada uma no âmbito das suas respectivas competências, as medidas cabíveis visando a minimizar a situação.



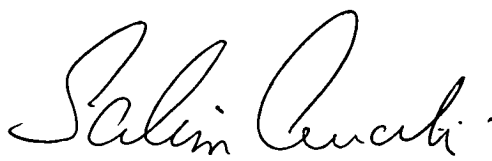
Daí porque, preocupados com o problema, estamos encaminhando uma moção ao Senhor Presidente da República com o fim de apelar à Sua Excelência no sentido de que determine providências junto aos órgãos competentes visando disciplinar a atividade dos motoqueiros que prestam serviços às empresas que exercem atividades no País.

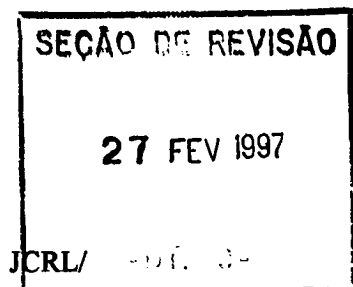
Assim:

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91), a manifestação desta Edilidade apelando ao Senhor Presidente da República no sentido de que sua Excelência determine providências, junto aos órgãos competentes, visando à implantação de uma disciplina para o trabalho dos motoqueiros, ou “motoboys”, que prestam serviços às empresas que exercem atividades no País.

Solicitamos que cópias da presente moção sejam enviadas ao Presidente do Sindicato de Mensageiros Motociclistas, bem como aos órgãos estaduais e municipais responsáveis pela fiscalização do trânsito.

Sala das Sessões, em

  
**VEREADOR SALIM CURIATI**





# Câmara Municipal de São Paulo

3

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 024/98

Ao Nobre Vereador

SALIM CURIATI:

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,

  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.  
A.T.M.

ANEXOS: Moções 015/97, 016/97, 019/97, 023/97, 024/97, 026/97, 035/97,  
055/97, 070/97, 080/97, 131/97.



4

*Câmara Municipal de São Paulo*  
16 FEVEREIRO 98

MEMORANDO 50ª SSP - Nº 019/98

São Paulo, ..... de ..... de 19.....

**SENHOR ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**  
**CHEFE DA A.T.M.**

**AO ACUSAR O RECEBIMENTO DO  
MEMORANDO Nº 024/98, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO CORRENTE, A MIM  
ENCAMINHADO POR ESSA CHEFIA, FORMULANDO CONSULTA A RESPEITO DA  
CONVENIÊNCIA DE MANUTENÇÃO OU INTENÇÃO DE RETIRADA DAS MOÇÕES  
QUE APRESENTEI NESTA CASA, CUMPRE-ME INFORMAR-LHE QUE A MINHA  
POSIÇÃO É NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DESSAS PROPOSIÇÕES.**

**ATENCIOSAMENTE,**

  
**SALIM CURIATI**  
**Vereador**